



RESOLUÇÃO Nº 33/CONS.ADM/FUNOESC/2012.

**Autoriza o pedido de baixa de bens da Funoesc,
mantenedora da Unoesc, campus de Videira.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 12 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a baixa do ativo imobilizado de bens móveis inservíveis da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, pertencentes ao campus de Videira, conforme processo nº 26/CA/12.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 12 de dezembro de 2012.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc